



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 195 - BERTIOGA/SP - 06 DE MAIO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Contur vai discutir responsabilidades sobre Calendário de Eventos

Membros do Conselho também estão preocupados com verbas para as atividades

A preparação da Festa Nacional do Índio para o próximo ano e a necessidade de contar com recursos para cumprir todas as atividades que estão no Calendário de Eventos para atrair os turistas, principalmente na baixa temporada, contribuindo para a melhoria do comércio e toda a rede hoteleira e gastronômica. Esses temas farão parte da próxima reunião do Conselho de Turismo de Bertiooga (Contur) que acontecerá no dia 6 de junho, a partir das 10h30, na Sala dos Conselhos, no prédio da Secretaria de Educação, localizado no Paço Municipal. Durante o último encontro, no final de abril, os membros do conselho aprovaram a proposta de se encaminhar ofício convidando os vereadores para participarem da reunião.

De acordo com a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, a idéia é apresentar aos membros do Contur e aos vereadores o projeto da VII Festa Nacional do Índio e conversar sobre os procedimentos para viabilizar os eventos do calendário deste ano procurando atuar com antecedência, de forma a se cobrar responsabilidades e alertar todo o segmento político, público e o trade do turismo para que a próxima Festa do Índio possa ser preparada com antecedência, caso contrário ela poderá ser inviabilizada. A Secretaria alerta ainda que é importante que todos assumam o compromisso com as atividades constantes do Calendário de Eventos para que o turismo ganhe cada vez mais.

No último encontro do Contur, foi feito um balanço da VI Festa Nacional do Índio, que, apesar das dificuldades, superou as expectativas. Consagrada nacional e internacionalmente, a Festa do Índio é um evento que não pode

sofrer interferências políticas, como também os demais inseridos no calendário. Os integrantes do Contur também falaram da necessidade de se começar a buscar patrocínios para as atividades para que o próprio calendário não fique comprometido.

Apesar do corte na verba da Festa do Índio, que prejudicou a divulgação antecipada do evento, entre os dias 19 e 23 de abril, o movimento foi considerado positivo com cerca de 100 mil pessoas passando pelo local da festa, segundo estimativa da Secretaria de Turismo. Além disso, a abertura oficial, dia 21, contou com o maior público já registrado e cerca de duas mil pessoas não conseguiram entrar na arena principal.

A festa atraiu moradores, turistas da região e outras cidades e estrangeiros, como também a mídia nacional e internacional, mesmo sem verba para divulgação adequada. Segundo Odair Teixeira Pinto, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Bertiooga (ACE) e membro do Contur, se a entidade tivesse recebido o material da festa com antecedência, poderia tê-lo distribuído aos associados e envolvido muito mais o comércio de Bertiooga.

Odair também afirmou que é imprescindível a discussão sobre a realização do calendário de eventos e a importância de se encontrar outras formas de atrair os turistas, que devem ser discutidas em conjunto com todos os segmentos. E, como existe a necessidade de se enviar detalhes dos projetos para conhecimento do Legislativo, os membros do conselho apoiaram o convite aos vereadores para participarem da reunião do Contur, em 6 de junho, para que todos possam conversar sobre os problemas e como garantir os recursos para a realização das atividades visando o desenvolvimento turístico de Bertiooga.



Apesar de algumas dificuldades, Festa Nacional do Índio registrou movimento muito bom, principalmente na abertura oficial

Torneio de pesca movimentou o Centro

Com a proposta de promover a pesca esportiva e desenvolver, em conjunto, um trabalho de consciência ecológica, será realizado amanhã, 7, o I Torneio de Pesca Esportiva, Lazer e Ecologia de Bertiooga, que reunirá duplas de várias regiões de São Paulo das 8h às 15 horas, no Jardim Veleiros. Organizado pela Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (Anepe), em parceria com a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, o torneio também tem como metas a união dos pescadores e uma maior aproximação com seus familiares.

A concentração dos participantes acontecerá a partir das 8 horas, no Jardim Veleiros, em frente à

Secretaria de Turismo, na Avenida dos Coqueiros, 114. O evento oficial, aberto para duplas, respeitará o Código dos Torneios Abertos de Pesca Embarcada (CTAPE), estabelecido pela Confederação Brasileira de Pesca e Desportos Subaquáticos e seguida pela Federação Paulista de Pesca e Lançamento, como consta do regulamento do evento.

O torneio será disputado em duplas, que poderão optar por cinco modalidades: Junping Jig, Shad e Grub, além de Plugs e Camarão Artificial em águas interiores, rios e canais para quem optar também pela modalidade Camarão Vivo, onde cada participante será responsável pela obtenção da própria isca. Em águas

abrigadas – “barra fora” (costeira) – serão disputadas as modalidades Junping jig, Jig, Shad e Camarão Artificial e Camarão Vivo, onde também cada um responde pela própria isca.

O principal desafio é pescar o Robalo-Peva ou o Robalo-Flecha, que são peixes esportivos que exigem do participante o desenvolvimento contínuo das técnicas de captura e de equipamento esportivo.

Serão premiadas, individualmente, com troféus, as duplas classificadas nos três primeiros lugares em ordem decrescente de pontuação, sendo a primeira dupla classificada aquela que obtiver o maior número de pontos.

Renata de Brito/PMB

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/04/06
944/04 MARCELO GOMES DA SILVA MORAES E OUTRO - Sim, como requer a petição nº 981/06; 2398/06 MITIKO MOTOOKA - Certifique-se; 8776/03 CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - Conforme Petição nº 853/06 - Certifique-se; 5903/04 cab. 6485/98 ROBSON PIZZO - Compareça a Arq. Rute Akimi Hanada para atender comunique-se, em 30 dias; 1) atender observações do empreendimento: representação gráfica do lote, indicar lotes confrontantes, corrigir denominação da rua, situação sem escala; 2) indicar as alturas nos cortes e elevações; 3) endereço do autor de levantamento no carimbo; 674/06 cab. 7819/00 GENIVALDO FERNANDES HIDALGO - Compareça a Arq. Célia Regina Montini, para atender comunique-se, em 30 dias; 1) o superior aprovado é 81,11m²; 2) p. térreo aprovado é 121,08m², corrigir quadro de áreas; 5998/04 cab. 12.056/96 ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA - Compareça o Eng. José C. S. Camacho para corrigir dimensões do lote em planta em 30 dias e apresentar documentação que comprove o exposto, quanto aos débitos de sua inscrição; 7815/05 cab. 3119/99 MARIA RICCITELLI DISPERATI - Compareça a Arq. Eliana T. Lisboa, para regularizar sua inscrição junto a P.M.B, em 30 dias; 2181/05 cab. 51.102/86 WILLIAN MITRE - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se, em 30 dias; 1) anexar observações do empreendimento (nome da rua, quadra e lote no endereço); 2) corrigir no projeto "construção" por "legalização" de piscina; 3) laudo de vistoria; 6966/05 DIVINO IRACY VENTURIM - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para atender comunique-se, em 30 dias; 1) corrigir linha da cobertura da varanda; 2) indicar em planta a altura da divisória cozinha/WC na edícula; 3) corrigir implantação dos equipamentos F.S. e F.A.; 1789/06 REMO ROTTELA JÚNIOR - Compareça a Arq. Cristina Ferraz Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) empreendimento: nome do logradouro, dimensão do lote; 2) área da piscina; 3) altura da cx. maquina junto a divisa do lote; 2111/06 cab. 2145/05 HUMBERTO AMARAL MONTEIRO - Aprovo o projeto modificativo de regularização com acréscimo de área, pagos os emolumentos, em 30 dias e ainda o ISS. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Francisco Legname Martins CREA nº 5060301740; 1051/05 cab. 53.054/91 JOÃO ANTONIO MACIEL NÓBREGA - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se, em 30 dias; 1) cotar por completo o desenho arquitetônico, inclusive amarrações junto as divisas; 2) indicar coteleta esgoto; 4928/05 cab. 51.686/87 LENY CAETANO S. CASTEDO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para esclarecimentos, em 30 dias; 214/05 cab. 5844/95 ALLTON BORGES DOS SANTOS - Compareça o Resp. Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 726/05 cab. 51.298/86 NELSON RUBINO DE OLIVEIRA - Compareça primeiramente o Eng. Max Morel para recolher taxa de análise e regularizar inscrição junto a PMB (análise prejudicada), em 30 dias; 8350/05 cab. 3994/04 NAZARENO CUSTÓDIO VIEIRA - Quanto a Petição nº 0824/06. Face a atualização da inscrição profissional, revogo o despacho de 10/03/06. Compareça o Arq. Mário Oliver Santos Candelária, para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos; - apresentar laudo de vistoria compatível, o existente no local e levantamento, todos compatíveis entre si; - rever cálculo de áreas que deverá computar, no térreo, toda área coberta, no pavimento superior, toda área de piso; - indicar a altura externa da edícula; - atender as anotações do empreendimento; - rever cotas, edificação excede limites do terreno; 2032/06 cab. 2799/99 WLADIMIR HOMERO SIMÕES - Compareça o Arq. Maurício de Godoy Bruno para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: acréscimo, modificado, piscina; 2) implantação; 3) altura acostada; 4) legenda; 7075/05 cab. 3229/93 CONDOMÍNIO ACQUA RIVIERA & ACQUA RIVIERA SANDS - Compareça o Resp. Técnico para tomar ciência da cota de 26/04/06; 1290/06 cab. 4080/04 SANDRA APARECIDA CORREA OLIVEIRA - Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 1952/04 cab. 10.963/96 ANTONIO MARTINS FERREIRA - Compareça o Sr. Requerente, para esclarecimentos, em 30 dias; 2835/04 cab. 4943/93 MARCIA

SATURNINO DE ASSIS ANTONIOLI - Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 3504/05 cab. 2441/00 HUMBERTO TOGNELLI - Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 2444/04 JOAQUIM JHONNY VARGAS VILLARROEL - Compareça o Resp. Técnico da Melo e Santana Arq. LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias; 4372/05 GRUPO SANTANDER BANESPA - Compareça o Resp. Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 188/06 JOÃO ZILDO CAETANO - Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 29 § único e artigo 31. - escada: largura ≥ 0,90 (lance); - projeto esgoto: para 07 pessoas (mínimo); - corte B: invertido, pé direito banho ≥ 2,50; 5602/04 cab. 5629/99 ADJAIR FREITAS TEXEIRA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da Lei 316/98. Ao Sefi; 2672/06 WILSON ROBERTO DOS SANTOS - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 1441/06 AFONSO CAMILO SILVA - Conforme Petições nº 899/06 e nº 900/06 - Ao SEAD. Arquite-se; 406/05 cab. 50.708/82 WALMIR RODRIGUES MAGDALENA - Ao SEAD. Arquite-se; 3836/95 cab. 51.435/90 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO - Conforme Petição nº 994/06 - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/05/06
3470/05 cab. 5165/04 IVANISE BAESA - Aprovo o projeto modificativo de 278,40m² e acréscimo de 55,35m², peça-se a licença, apresentada a CEI e novo projeto de esgoto, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 1706/06 CARLOS ANTONIO ANDREUCCI - Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, apresentada a CEI, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 506087010/D; 8549/05 cab. 6295/02 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - Aprovo a regularização de acréscimo e modificação de área; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Essam Sabahi CREA nº 506025441/D; 6022/04 cab. 8776/01 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Legalize-se, construção através da lei comp. 27/03; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Sonia Elisabete de Souza Rossi CREA nº 06001172320; 2398/06 MITIKO MOTOOKA - Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se; 3366/05 cab. 12.376/96 NIVALDO MENDES E OUTRO - Para liberação da Licença ex-offício; 7383/99 NAIR TUKAMOTO CAMARGO ALVES - Conforme Petição nº 979/06 - Certifique-se; 8970/05 cab. 8969/05 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Conforme Petição nº 987/06 - Certifique-se; 6954/04 cab. 60.811/92 MARIA DE NICOLA PARISOTTO - Conforme Petição nº 991/06 - Certifique-se; 8848/05 cab. 6952/02 LUCIA APARECIDA CORREIA - Compareça o Resp. Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 6141/03 cab. 2255/01 GABRIELA SLAIMAN DE SOUZA DA COSTA ROCHA - Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 4315/04 cab. 5794/03 LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS - Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender empreendimento; 2) cx. correios e medidores; 3) laudo + 01 via; 4) ART correta; 5) quanto ao débito inscrição do profissional; 567/05 cab. 15.101/97 SIMÃO DESERTO NETO - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para atender os itens 3 e 4 do comunique-se de 23/11/05, em 30 dias; 1817/06 cab. 9193/03 RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTROS - Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se, em 30 dias; 1) corrigir proprietário (sist. recreio privativo equipavél - PE-06); 2) quem assina é o síndico "Gilberto Labate Soares" ou seu representante legal; 3) anexar laudo de vistoria (obra concluída); 4) matrícula do INSS; 4813/02 cab. 2773/94 VALDEMIR BATISTA AGUTOLI - Compareça o Eng. Douglas Bluhu, para atender comunique-se, em 30 dia; 1) anotação em planta; - representação gráfica do lote incorreta; - prover de calha e condutor águas pluviais encaminhadas para vizinhos; - indicar altura acostadas; - nome do logradouro; - quadro de áreas; 2) trata-se de legalização total (corrigir título); - 3) projeto do sist. esgoto conf. NBR 7229; 4) renovar laudos de vistoria; 616/05 EDUARDO PEREIRA DE ABREU - Compareça o Eng. Eduardo Pereira, para esclarecimentos, em 30 dias; 2976/06 EMERSON PORTO BUENO - Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos, em 30

dias; 6053/04 cab. 2897/94 ELIZABETH GONÇALVES DE AGUIAR - Sim, como requer na Petição 163/05. Compareça o Arq. Alexandre Horvath, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Petição (requerimento); 2) taxa de análise: recolher; 3) quadro de áreas; 4) dimensões do lote; 6600/05 MAURO SÉRGIO GUEDES - Compareça o Eng. Maria Joailde Amâncio para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 13/03/06, por completo: A) quitação da ART; B) calculo tanque séptico; 2) documentação apresentada não vincula o vendedor com o lote; 5736/04 cab. 2573/94 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. 1) para que serve o pedido de reconsideração de despacho se o chefe revogou o indeferimento?; 2) recolher e anexar taxa de análise de projeto. Já solicitado por duas vezes; 3) esgoto esquemático em planta. Já solicitado por duas vezes; 4) ART complementar. Já solicitado por duas vezes; 5) modificações internas no 2º pavimento, demonstrar; 845/05 cab. 54.424/91 ARI BATISTA DA SILVA - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2307/06 cab. 5321/95 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - Indeferido; nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a inscrição dos profissionais; art. 48 - 19.2 da lei 317/98, referente aos recuos da P.E; art. 25 da lei 315/98, referente as aberturas necessárias para ventilação e iluminação. A utilização da P.E. depende de anuência dos demais co-proprietários - lotes 08 a 30; deve ser objeto de projeto autônomo, desvinculado de edificação específica. Não é possível a privatização de parte de P.E. vinculado a unidade autônoma de empreendimento residencial. A utilização proposta inviabiliza a utilização das P. pedrestes; 8439/05 cab. 2617/05 AMÉRICO FERREIRA DA SILVA - Mantido o indeferimento. Regularizar o pav. Térreo e solicitar o alvará de construção do pav. Superior. Apresentar documentação pertinente (laudo, ART, etc.) e recolher diferença de taxas. Obra embargada; 5848/05 cab. 50.793/83 ODILA GRUTTNER BOUÇAS E OUTROS - Indeferido, como observado no C.Qs. de 08/09/05 e 25/01/06, não atende a tabela A e lei 317/98 artigo 48 e não atende nos mesmos C.Qs. área modificada, ao Sefi para providencias cabíveis; 6715/03 GERSON FERNANDES DA SILVA - Indeferido, pois trata-se de projeto "atualmente" de conservação. Ao Sefi para providencias; 1377/06 cab. 1461/94 ANTONIO BELMIRO MENDES - Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 tabela "A"; T.O ≤ 45%. 1) quadro de áreas: casa 1 e casa 2; 2) Código Sanitário Estadual: artigo 63; 3) cotas de piso; 4) beiral da cobertura: até o limite do lote; 5) incorporação; 3238/05 cab. 2001/94 JÚLIO FURTUOSO PRESTES DE ARRUDA - Mantido o indeferimento, não atende lei 317/98, art. 48 tabela "A"; art. 62 da lei 316/98, não pode construir duas unidades habitacionais em um lote (da maneira posta). Ao Sefi para providencias legais; 8427/04 JOSÉ CLAUDEMIR RUFATO - Quanto a Petição nº 2103/05. Prejudicada face a Petição nº 075/06; Quanto a Petição 813/06. Indeferido; nos termos do art. 12 § 3º da lei 316/98; Quanto a Petição nº 901/06. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 13/02/06. Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a assinatura dos proprietários em todos os documentos, inclusive plantas, ART, cópia do título de propriedade compatível com o lote apresentado; art. 71 da lei 316/98, referente a pergolado acostado além de 6,00 m; art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais e frontais inferiores a 1 m + H/6, 5,00 m e impossibilidade de determinação face a ausência de informações. O Arq. Douglas Lara deverá atualizar assinaturas junto ao SEAL. A unificação dos lotes deverá ser objeto de processo autônomo, corretamente instruído. Não apresentou projeto do sistema de tsamento de esgotos, conforme NBR 7229, art. 42 da lei 316/98; 2821/06 cab. 5885/05 CLAUDINEI JOSÉ LUCAS - Indeferido; nos termos da tab. A do art. 48 da lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1 m + H/6, índice de aproveitamento superior a 0,9; art. 42, § 5º da lei 316/98, referente a implantação das valas de infiltração em desacordo com o projeto específico apresentando; as modificações implicam em acréscimo de área e correção da ART e quadro de áreas. Observar anotações do empreendimento. Ao Sefi; 673/06 cab. 6051/95 MANOEL MARIA DA CRUZ - Indeferido, não atende tabela A, da lei 317/98, art.48 - taxa de ocupação = 0,51 > 0,40 (máx.). Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/06
2131/06 cab. 1255/05 OSNIRO RODRIGUES DE ABREU - Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 3108/04 cab. 1638/00 CESAR ROGERIO MARTOS TADIOTTO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, as modificações e acréscimos de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Selma de Fátima Pereira CREA nº 0601799050; 7202/05 cab. 1175/99 MARCO ANTONIO MOHR DE FRIAS AMARAL - Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marco Aurélio de Souza Couto CREA nº 5061978476/D; 7482/05 cab. 8769/01 LAURO MACÁRIO DA SILVA JÚNIOR - Aprovo regularização de acréscimo; peça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joailde Amâncio CREA nº 165586/D; 52.748/87 JACKSON PIERRE SANTOS - Conforme Petição nº 1015/06 - Certifique-se; 4219/03 cab. 50.458/88 PEDRO PAULUCIO - Conforme Petição nº 888/06 - Sim, como requer, pagos os emolumentos, em 30 dias; 51.095/88 cab. 51.094/88 SONIA ULBRICH MARQUES DE SÁ - Conforme Petição nº 2847/05 - Compareça Sonia Marques de Sá, para retirada de certidão retificada; 5637/04 cab. 51.098/84 VERA LÚCIA COSTA BAPTISTA - Processo nº 5636/04. Regularize-se, o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 52.553/90 TAKASHI JOJIMA - Sim, como requer. Petição nº 1017/06. Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 5155/04 cab. 6516/98 ODETE DE ALMEIDA GUEDES - Sim, como requer. Revogo despacho de 04/04/06. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender indeferimento de 04/04/06, por completo e não atende o art. 54 e 62 § 1º item I e V. Obs. Todos os demais já solicitado; 2031/06 cab. 51.251/88 RAUL TADEU TEIXEIRA RIOS

- Compareça a Arq. Renata Setúbal para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assunto: completar / local; 2) quadro de áreas; 3) título de propriedade; 4) implantação; 5) configuração do lote; 6) calha e condutor; 7) passagem coberta ? varanda; 8) recuos aprovados; 9) área a legalizar na casa; 31.189/92 CLEMENTE RODRIGUES DE FREITAS - Compareça o Eng. Manoel Prieto Alvarez para esclarecimentos, em 30 dias. - apresentar levantamento, conforme existente no local; - apresentar as declarações, conforme art. 1º § 2º da lei comp. 27/03; 8038/05 cab. 50.867/88 JOSÉ BUCHERI - Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias: 1) anexar documento de propriedade; 2) anexar auto de vistoria do Corpo de Bombeiros; 3) projeto deve ser executado completo (não vale lei de contorno, pois trata-se de estab. Comercial); 4) definir uso do imóvel. Obs: análise prejudicada; 846/05 cab. 50.703/81 RODOLFO HORVATH - Compareça a Arq. Alexandre Horvath para preliminarmente tomar providencias quanto ao processo nº 1424/05, que se encontra indeferido, no prazo de 30 dias; 2448/06 cab. 51.587/89 AGUINALDO CUNHA ZÜPPANI - Compareça o Arq. Umberto Andrade, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir denominação do logradouro (título e planta); 2) rever quadro de áreas (ver modelo projeto); 3) situação s/ escala; 1068/06 LUCELI APARECIDA RODRIGUES - Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) esclarecer (anotar) recuos laterais para verificar obediência dos recuos obrigatórios para o local (térreo e superior) 1 + H/6 (mínimo); 404/06 EMÍDIO JOSÉ DAMETTO E OUTRO - Sim, como requer na Petição nº 1028/06. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. 1) recolher diferença de taxa de análise de projeto; 2) substituir ART; 3) anexar laudo de vistoria e matrícula do INSS; 5347/05 cab. 3993/05 JESUÍNA KÁTIA SIHLE PALLOS - Indeferido. Não atende legislação vigente (ausência de construção principal); 5498/04 VALDEMAR TONOM - Compareça o Arq. Ralf para esclarecimentos, em 30 dias; 5344/05 ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA - Indeferido. Projeto em desacordo com o levantamento apresentado. - empreendimento; - cota S.M: folhas 37; - projeto não analisado; 2399/06 cab. 51.223/84 ALBERTO BEHAR - Indeferido. Em desacordo com a Lei 317/98 - tabela A, referente a taxa de ocupação (T.O = 0,54 > 0,40 máx.); 976/06 cab. 1307/95 LUIZ CARLOS CALABREZE - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 57 § 2º. - Quadro de áreas; - recuos e dimensões externas; - a demolir: verificar áreas; - existente aprovado: incorreto; - legenda invertida; 2524/06 cab. 2853/04 NELSON MARTINS - Indeferido; para o lote E1B1 da Q. 28, loteamento Morada da Praia já existe uma edificação aprovado pelo processo 2853/04; Alvará 870/04, C.H. 293/05. Não localizamos solicitação de demolição.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/06
403/06 ALTAMIR GONÇALVES TORRES - Aprovo o projeto arquitetônico; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2674/06 NIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; peça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ieda Pimentel Ferrassa CREA nº 5062186680/D; 1146/06 cab. 5077/99 ANIBA MARINHO GUERRA - Compareça Arq. Alessandro Donadon para esclarecimentos, em 30 dias; 5847/05 cab. 1979/94 MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS ANJOS - Com relação a Petição 1020/06. Compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto arquitetônico deve ser apresentado de forma convencional e completo. A dependência (edícula) deve ser objeto de proposta de regularização, constatou-se sua distribuição, culminando com o arquivamento do processo, cota de folhas 03 do processo nº 18.146/97. Rever memorial descritivo e laudo de vistoria compatível com o projeto; 8566/05 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL - Referente processo nº 8566/05. Compareça a Arq. Eliana Tucci Lisboa para atender comunique-se, em 30 dias. 1) incluir no quadro de áreas a residência, dependência e piscina; 2) atualizar ficha cadastral; Referente ao processo nº 7814/05. Compareça a Arq. Eliana Tucci Lisboa, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) completar quadro de áreas; 2) sistema de recreio AV-13-1; 8467/05 cab. 51.110/83 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA - Mantenho o indeferimento. Atender comunique-se de 29/12/05 por completo: itens 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13 e corrigir cortes, caderneta de obras. Lei 316/98, artigo 30º e 5º. Não há como analisar o apresentado sem cotas. Ao Sefi, para providencias; 2586/05 cab. 53.059/91 CARLOS ALBERTO ROSA - Quanto a Petição nº 977/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 13/12/05. Indeferido; nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente ao recuo lateral com o lote 05 inferior a 1 m + H/6. Decreto 1044/05, referente a vagas de estacionamento, 01 para até 02 dormitórios mais 01 para dormitórios excedente. O levantamento apresentado deve ser completo, com os compartimentos internos, o indicado como aprovado não condiz com este. Ao Sefi; 7888/05 cab. 8336/04 LAILTON DE OLIVEIRA LEITE - Indeferido; nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a memorial descritivo incompatível com o projeto; ART não assinada, projeto sistema de tratamento de esgoto não assinado, cotas internas e externas equivocadas, áreas parciais e totais equivocadas e caixa de gordura, não deve ser passagem do ramal de esgoto sanitário e outros; 889/06 cab. 21.074/97 EXPEDITO ANTONIO DOS SANTOS - Indeferido; nos termos do art. 56 § 1º e § 3º da lei 316/98, referente a caracterização de 2ª residência e área superior a 1/3 da edificação principal; compartimentos com dimensões e áreas inferiores ao mínimo estabelecido pelo C.S.E. art. 55 da lei 316/98; o acréscimo depende de autorização do profissional, autor de projeto em aberto, art. 12 § 3º da lei 316/98. Não assinou laudo de vistoria, não apresentou memorial descritivo. Ao Sefi; 2036/06 cab. 13.787/96 MARCO ANTONIO VIEIRA E OUTROS - Indeferido; nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente ao recuo lateral. Ao Sefi; 2179/06 cab. 52.139/87 MARIA IZAURA BARREIROS RODRIGUES - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 29 e 31. Projeto não analisado.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos: MAODA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Ipanhaú - Bertioga

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 59/06

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO			
Clas.	Inscr.	Nome	Total
74)	56.343	ANDREA R.MARQUES MANOELLI	23.032.924-x 575000

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Clas.	Inscr.	Nome	Total
68)	57.383	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	19.658.397-7 650000
69)	60.196	ELIETE FREIRE DA S. REIS	13.353.362 650000
70)	72.815	DEBLAS PEREIRA S.T. DE SOUZA	7.622.492-2 650000
71)	48.121	CARMEN P. PERASSOLI	14.412.478-6 650000

Bertioga, 29. de Abril de 2006.

ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração e Finanças

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/04
CONVOCAÇÃO Nº 028/06

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionado para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
32)	82000001923	IVANILDA DOS SANTOS LIMA	217.202.268-30	80,00
33)	82000002903	CRISTIANE DOS SANTOS P.VITORINO	282.082.128-65	80,00
34)	82000008634	DEBORA CRISTINA SCARPIN	317.203.328-78	80,00
35)	82000001648	SUZETE ALMEIDA DOS SANTOS	297.636.288-22	80,00
36)	82000001931	MARIA DO SOCORRO R.DA SILVA	108.300.448-41	80,00
37)	82000002555	JANETE APARECIDA TRINDADE	133.691.018-66	80,00
38)	82000013298	IZABEL BEATRIZ S.F. DA SILVA	686.991.153-34	77,50
39)	82000008430	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	268.776.768-90	77,50
40)	82000007689	SOLANGE DIAS GONÇALVES	275.436.998-85	77,50

Bertioga, 15 de Abril de 2006.

ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração e Finanças

CONVOCAÇÃO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA, CONVOCA os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária:

Dia: 11/05/06
Horário: 9h
Local: Sala de Reunião dos Conselhos

Pauta:

- Leitura da Ata
- Assuntos Gerais

ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA
Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/04
PRORROGAÇÃO

De acordo com as informações e manifestações constantes no processo administrativo nº 8562/03, e ainda em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, PRORROGO, pelo período de dois anos, a partir de 02 de Abril de 2006, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO Nº 01 de 2004, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga. Cumprir as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 06 de Maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do MunicípioATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS
ADMINISTRATIVOSEXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/5/2006 -
ARQUIVE-SE

50034/1988 - ARCHIVALDO RECHE; 52171/1988 - EVANDO JOSE AMADO; 02683/2003 - PAULO RUBENS ARIETA FILHO; 05767/2002 - FABIO CARVALHO GAMA; 00632/2004 - TUPÁ PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; 04107/2005 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO; 52137/1987 - SÉRGIO MORAES DE FREITAS; 08247/1996 - FERNANDA DIAS FERNANDES DO NASCIMENTO; 07407/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07417/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07427/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07437/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07557/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07567/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07577/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 08877/2005 - GILBERTO HERNANDES MUNHOZ JUNIOR; 00847/2006 - BRUNO DE LUCCA; 00637/2006 - FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 15487/1997 - MANOEL ALUIZIO LIMA; 22404/1997 - JOSÉ DANTE BABONI; 18557/1997 - DIOMARY APARECIDA DOS SANTOS COSTA; 00715/2006 - PIERO CARLO GALOFARO DA SILVA - ME; 05262/2005 - R.C.S. LOCADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA ME; 00851/2006 - MARCIO RODRIGO FUJIMURA; 00986/2006 - ANTONIO GABRIEL SOBRINHO; 01179/2006 - JOSÉ EDSON VIALLI; 01251/2006 - PETRUCIO MINEGRA FEIJÓ; 01415/2006 - JOSÉ ALEXANDRE HAMER; 02366/2006 - JOSÉ RIVALDO DANTAS MEDEIROS; 02498/2006 - MELISSA RODRIGUES QUITÉRIO; 02667/2006 - ELIANA APARECIDA GERARDI CURY; 02834/2006 - PAULO DE OLIVEIRA MATTOS JUNIOR; 02880/2006 - GUIOMAR TERRA; 00169/2006 - VALÉRIA DOS SANTOS CARVALHO; 00310/2006 - GONÇALA DE MELO BESERRA PEREIRA; 00968/2001 - NEY MOURA NEHME; 50478/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A CIA FAZENDA ACARAU; 06972/1992 - ORLANDINA SCHANNRA; 04201/2005 - MARIA TEREZINHA ALGARRA DOTTORRE; 03464/2005 - LUIZ RENATO HORTA DE SQUEIRA; 03582/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 07198/2002 - DILMA GUIMARÃES COSTA; 05772/2003 - ARTHUR BARBOSA DA SILVA; 08644/2003 - MARILENE RITA RUSSO; 04648/2005 - JORGE ELIAS MAHTUK; 03954/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (DPL); 08060/1999 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGE SAO LOURENCO; 02241/2000 - RICARDO NICOLAU.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/5/2006 - VOLTA
A CIRCULAÇÃO

52445/1986 - MIGUEL CRACASSO; 52748/1987 - JOSE ROBERTO ROSSI; 52817/1988 - MIGUEL SEIAD BICHIR NETO; 52553/1990 - TAKASHI JOJIMA E OUTRO; 01354/1994 - BILLARZITO LOPES GIMENEZ; 04998/1995 - BILLARZITO LOPES GIMENEZ; 12376/1996 - MITSUJE ISHITA; 20746/1997 - DROGARIA TERENA DE BERTIOGA LTDA - ME; 08148/1999 - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 08860/1999 - JOSE GERALDO DONTAL; 08938/1999 - GARRIDO POWER ESPORTES NAUTICOS LTDA - ME.; 01617/2000 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 09032/2000 - DINO GOMIDE VEZZO; 09758/2000 - COND. EDIFÍCIO BAL HERBOR; 00199/2001 - BANCO BRADESCO S.A.; 06852/2001 - MARCELO COSTA REIS RIBEIRO; 00981/2002 - SOMAR CONTABILIDADE; 07987/2002 - ANDERSON CALDEIRA SOBRINHO BERTIOGA - ME; 02755/2003 - S. FORTES SIMÕES E CIA LTDA; 09076/2003 - CLAUDIO BAION; 00230/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 00713/2004 - DELFIM DOS SANTOS DOMINGUES; 07016/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SELC); 01502/2005 - SECRETARIA DE TURISMO; 00292/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 04453/1993 - ADOLFO DOS SANTOS.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos AdministrativosRETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Venho por meio deste comunicar o adiamento da reunião agendada para o dia 11/05/2006 as 14:00horas nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para o dia 10/05/2006, mesmo horário e local.

Bertioga, 04 de maio de 2006
OSWALDO UZUELLI JUNIOR
Chefe da Seção de HabitaçãoCOMISSÃO MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL
INFANTO-JUVENIL DE BERTIOGA
CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 10 de maio às 14 horas no Salão do Fundo Social de Solidariedade, sito à Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú – Bertioga, com a seguinte pauta:

- 1- apresentação dos novos membros;
- 2- organização do evento referente ao “dia 18 de maio”; e
- 3- assuntos gerais.

Bertioga, 3 de maio de 2006.

CARLA A. FERRAREZI MARTINEZ
Presidente da Comissão

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com vistas a assegurar a transparência da Gestão Fiscal nos termos do artigo 48 da LEI COMPLEMENTAR 101 de 2000, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Secretaria de Administração, Finanças e Seção de Contabilidade e Orçamento, convida a comunidade para apresentar e discutir as propostas da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS), colocando-se a disposição em audiência pública que se realizará dia 12 maio de 2006, as 9:00 hs. no Paço Municipal, na Sala dos Conselhos no prédio da Secretaria da Educação.

Bertioga, 05 de maio de 2006.

ENIO XAVIER
Secretário Administração e Finanças

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDAN.º016/06.
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/06

PROC.ADM.Nº0362/06-PRISCILA TEODORO DE OLIVEIRA-DEFIRO OPEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMIA VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 190,64. 2853/06-OSVALDO RIBEIRO DAFONSECA-DEFIRO OPEDIDO DE INSCRIÇÃO P/AUTONOMIA VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ ISENTO. 2908/06-FERNANDA DE CASTRO BATISTA-DEFIRO OPEDIDO DE ALVARA PARALOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOSTERMOS DO ART.49DA LEI 324/98 VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 251,91. 2855/06-MARIA APARECIDA MONREAL MENEZES-ME (AUGUSTO GUERRA)-DEFIRO OPEDIDO DE PRAZO POR 60 DIAS. 3021/06-NIVALDO LUIZ VIEIRA-DEFIRO OPEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 124,09. 3027/06-NELSON RIVA-DEFIRO OPEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMIA VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 152,54. 4285/93-ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES-ME-DEFIRO OPEDIDO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 5165/94-HOTEL MARAZUL 27 LTDA-DEFIRO OPEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 6261/99-ASSOCIAÇÃO DOSTENISTAS DE PRAIA DE BERTIOGA-ATPB-DEFIRO OPEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14109 CONF. PETIÇÃO 956/06. 7776/02-FRANZO RODRIGUES LTDA-ME-DEFIRO OPEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 3820/98-SEVERINO ANSELMO PAGAÉ-DEFIRO OPEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10740 CONF. PETIÇÃO 2404/04.

OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 20/04/06

PROCESSOS: 05520/01 – JOSÉ CARLOS MENEGUELLI, 54103/91 – ANTONIO CARLOS PRADO JACOB, 06746/02 – GERMANO SOBRAL TEIXEIRA, 03983/95 – JAIR PINTO DO AMARAL, 05947/04 – LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAÚJO, 11880/96 – NELSON RODRIGUES, 05772/03 – ARTUR BARBOSA DA SILVA, 22404/97 – JOSÉ CARLOS P. ALVARENGA, 1685/02 – AMILCAR PIZOLITO, 1555/05 – MARCELO FERRAZ, 52425/91 – JOSÉ JOÃO FERREIRA, 33096/92 – CARLOS ALBERTO MOLINA, 9061/99 RAIMUNDO ANACLETO DA SILVA, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias., 51152/89 – FRANKLIN AUGUSTO DE SOUZA, 07861/99 – ANTONIO PEREIRA NETO, 50573/86 – EDMUR DE LUCCA, 372/93 – ALAIN K. Y. RIZGALLA, 3327/93 – ARNALDO ASSANO, 2244/74 – RUBENS FERREIRA DA CRUZ, 50975/90 – OSVALDO MAKOTO MAEDA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30 (trinta) dias., 08610/03 – TESS S/A, 51440/87 – ODILON OLIVIO B. E OUTRO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagas as taxas em 30 (trinta) dias., 04092/04 – SEFI(CARLOS A. ANDREOTTI-PET.885), 02538/06 – ELPIDIO FERREIRA DA COSTA, 1958/06 – SEFI (PET.1985), 1959/06 – SEFI (PET.1984), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., 03736/99 – JOÃO GONÇALVES, Considere-se a Carta de Habitação nº 128/01 expedida, como “EX-OFFÍCIO”, 03326/04 – JOSÉ MIGUEL DE MORAIS, 03736/99 – JOÃO GONÇALVES, 00751/03 – JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES, 5550/99 – JURACI PEREIRA DA SILVA, 6900/98 – SABURO ARAKAWA, 7198/02 – DILMA GUIMARÃES COSTA, Arquive-se, assunto solucionado., 04151/04 – BANCO ITAÚ S/A(PET.768), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 52059/87 – ALBINO DA CONCEIÇÃO PINHO, Dê-se baixa na Licença da Piscina., 6053/98 – PAULO CESAR PAVONI (PET.429), Deferido o solicitado em petição conforme o parecer jurídico. 536/93 – KOU OKADA (PET.3029/04), Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias, quanto ao indeferimento da petição. 24123/92 – JAIR PEDRO DA SILVA (DIA-9391), 4930/04 – ROBERTA SUEMI N. G. FREIRE (GUIA-CH), Correspondência devolvida. 2434/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Instalação de elevadores, paga as taxas em 30 dias. 4201/01 - TELEFÔNICA, Expeça-se a 2ª via de Licença de Ocupação, paga as taxas em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/04/06

PROCESSOS: 4779/94 – DANTE ANDRE MELANI, Revoga-se a Baixa expedida em 15/09/04. 51787/87 – JOSÉ LUIZ AGUIAR, Considere-se a Carta de Habitação como EX-OFFÍCIO. 4541 – OSMAR FERREIRA F. E OUTROS, 4201/01 – TEFÔNICA, 3865/93 – IZABEL COIMBRA S. GARCIA, Arquive-se. 5722/05 – ELEV. ATLAS SCHINDLER S/A., Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, paga as taxas em 30 dias. 8710/01 – SEFI (PET.951), 6247/05 – LUIZ HENRIQUE GEBRIM (PET.730), Indeferido o solicitado em petição. 14883/97 – RICARDO CHACUR (PET.988), 1487/98 – IDINEI DIAS DE SOUZA (PET.990), Deferido total ou parcialmente o solicitado em petição. 51131/86 – AMADEO MARTINEZ, 940/93 – JOÃO EVANGELISTA O. COELHO, 68452/92 – AURO ERNESTO DA SILVA, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, paga a taxa em 30 dias. 18203/97 – ADORALDO RODRIGUES, 5808/04 – JUSSARA ELISABETH G. E OUTRO, 51177/91 – RICHARD POHL ISAAC, 3727/05 – ADRIANA CHAVES DA SILVA, 3637/03 – CARLOS ALBERTO CARDOSO, 6355/03 – JOSÉ FERREIRA DA C. E OUTRO., 4779/94 – DANTE ANDRE MELANI, 8107/02 – ALEXANDRE MARCOS DE VASCONCELLOS, 51507/86 – ACACIO FRANCISCO N. P. E OUTRO, 3531/02 – WILSON LUIZ DIAS, 51174/89 – ANTONIO FERNANDES CAMACHO, Expeça-se a Carta de Habitação, paga as taxas em 30 dias. 10484/00 – CANDIDO EMILIO DE SOUZA (DIA-9444), 2924/93 – DEPART. PLANEJ. E OBRAS (DIA-9446), Correspondência devolvida. 18940/97 – JOSÉ ANTONIO P. PINTO DIAS, 51693/86 – SIGFRIDO RUIZ DE DIEGO, Expeça-se a Carta de Habitação COMPLEMENTAR, paga as taxas em 30 dias.

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 05/05/06

PROCESSOS: 52722/88 – JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO, 05271/00 – DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA, 51131/86 – AMADEO MARTINEZ, 68452/92 – AURO ERNESTO DA SILVA, 07379/95 – MATIAS PERES GENTIL, Arquive-se, assunto solucionado., 08264/99 – EUNICE ALVES DOS SANTOS, 5318/01 – LAÉRCIO VENTURA ALVES, 6819/99 – MANOEL SILVA RIBEIRO, 03136/94 – CLAUDIO AKIRA WATANABE, 51679/89 – MANOEL ARTUR PEREIRA, 00669/05 – FERNANDO LUZ, 08016/04 – ALBERTO CORTÊS, 05826/02 – SÉRGIO NARCISO DE A. JUNIOR, 19691/97 – BENEDITO JOSÉ DE ASSIS PAIXÃO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 50067/89 – CLÁUDIO PORCELLI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagas as taxas em 30(trinta) dias., 50764/87 – NEWTON MORAES AMARAL(PET.999), Defiro o solicitado em petição, conforme informações e documentos no processo., 05450/03 – VICENTE LOMBARDI (MULTA-DIA 9230), 02288/99 – CLAUDIA ALVES DOS S. GONÇALVES (MULTA – DIA 9219), 04646/01 – SEFI(DOMENICO R. MARICONDI-DIA 9204), 00730/06 – SEFI(ROSÂNGELA SOARES BONIFÁCIO-MULTA-DIA 9218), 03347/03 – SEFI(DOMINGOS DARTAGNAN VISCOME-MULTA-DIA 9208), 08365/05 – SEFI(DOMENICO R. MARICONDI-MULTA-DIA 9239), 04106/03 – SEFI(DOMENICO R. MARICONDI-MULTA-DIA 9209), 04847/04 – SEFI(MARIA DE LUCIA-MULTA-DIA 643), 51510/90 – GILBERTO CARLOS SILVESTRE(MULTA-DIA 9385), Anexei correspondência devolvida, pelo correio. 7379/95 – MATIAS PERES GENTIL, Dê-se Baixa na Licença de piscina. 2435/06 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. Expeça-se o Alvará de Instalação de Elevadores, paga as taxas em 30 dias.

WALDEMAR CÉSAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 193
DE 28 DE ABRIL DE 2006

“*Concede acréscimo pecuniário de 40% sobre o vencimento do servidor Marcos Antonio do Amparo*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor foi designado através da Portaria nº 473, de 22 de novembro de 2005, para atuar como o responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, se enquadrando, portanto, em um dos pressupostos para concessão de gratificação por serviço extraordinário, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Chefe da Seção do Tesouro, Registro Funcional nº 587, **acréscimo pecuniário de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 28 de abril de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 194
DE 2 DE MAIO DE 2006

“*Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para compras e outros serviços*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versam sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores: **ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA**, Registro 0434; **MARCELO DA CRUZ AMARAL**, Registro 0322;

ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, Registro 1527; **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Registro 1791; **LENY TEREZINHA PINTO VICENTE**, Registro 546.

Art. 2º. Fica concedida gratificação de serviço que será mensal e no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo do servidor, na forma do artigo 1º, II, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002.

Parágrafo único. A servidora **ROSENEY DOS REIS SABINO CORRÊA**, não receberá gratificação por ter renunciado ao benefício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 178/05, de 02 de maio de 2005.

Bertioiga, 2 de maio de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 195
DE 03 DE MAIO DE 2006

“*Transfere de seção e concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento do servidor Eduardo Dimitrouvi Penha*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o servidor, além das atribuições normais do cargo de provimento efetivo de Fiscal, que ocupa, passa a exercer na Seção de Aprovação e Licenciamento atividades de caráter meramente administrativo, proferindo despachos em processos e auxiliando o superior imediato nas tarefas afetas a sua responsabilidade, executando, portanto, atividades que excedem às previstas para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiado com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR**, a partir desta data, o servidor **EDUARDO DIMITROUVI PENHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, Registro Funcional nº 1787, da Seção de Fiscalização – SEFI, para a Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, na forma do artigo 30, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, e **CONCEDER**, também a partir desta data, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 03 de maio de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 196
DE 05 DE MAIO DE 2006

“*Revoga a concessão de gratificação de 30% sobre o vencimento do servidor Paulo Gomes de Mattos*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que o servidor foi transferido do Forte São João, deixando, portanto, de exercer as tarefas que autorizavam a concessão do benefício previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão de gratificação de 30% do servidor **PAULO GOMES DE MATTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional nº 1741.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 197
DE 05 DE MAIO DE 2006

“*Nomeia Cristiane dos Santos Pereira Vitorino para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/04;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 02 de maio de 2006, **CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA VITORINO**, brasileira, portadora do RG nº 34.509.871-7 SP e inscrita no CPF sob o nº 282.082.128-65, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 198
DE 05 DE MAIO DE 2006

“*Nomeia Mário Jorge Queimado do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 20 de abril de 2006, **MARIO JORGE QUEIMADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RNE W 213952-0 e inscrito no CPF sob o nº 010.803.378-30, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível 08-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 199
DE 5 DE MAIO DE 2006

“*Nomeia Ednéia Jorge de Oliveira Ferreira para o cargo de provimento efetivo de Recepcionista*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 20 de abril de 2006, **EDNÉIA JORGE DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 23.320.947.5 SP e inscrita no CPF sob o nº 253.896.278-14, para o cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA, Nível 02-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 5 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 200
DE 05 DE MAIO DE 2006

“*Nomeia Edvaldo Precioso Reguero para o cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto*”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 18 de abril de 2006, **EDVALDO PRECIOSO REGUERO**, brasileiro, portador do RG nº 23.299.151-0 SP e inscrita no CPF sob o nº 145.251.778-96, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO, Nível 09-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de abril de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS 02/05/2006

5249/95 – **RICARDO MANUEL ANGEL A. RODRIGUEZ** – Defiro a petição número 139 de 18/01/2006 anexada no processo como folha 46.

ENGº. WILSON ROBERTO DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

LEGISLATIVO

EDITAL N.º 005/05
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioiga. PROCESSO: 082/05. ADITIVO CONTRATUAL: Nº 002/2006 ao Contrato Administrativo nº 007/2005. CONTRATADA: Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda. OBJETO: Prorrogação do contrato nº 007/05 por mais 02 (dois) meses. ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2.006. VIGÊNCIA: De 04/03/2006 até 03/05/2006. VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI - PRESIDENTE DA CÂMARA

ERRATA

Na publicação de 29/04/2006, do Balancete da Receita do Legislativo Municipal,

onde se lê:
Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2006 (Agrupado)

Leia-se:
Balancete da Receita do Mês de Março de 2006 (Agrupado)

Bertioiga, 04 de Maio de 2006
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 12ª sessão ordinária de 2006, realizada na última terça-feira (dia 02/05), foram apresentadas as seguintes indicações:

- instalação de banheiros públicos nas proximidades da Feira de Artesanatos da cidade;
- serviços de aterro, nivelamento e limpeza das ruas 13 e 14 do bairro Maitinga;
- medidas emergenciais e imediatas para combater a Dengue, como contratação temporária de agentes para fiscalização, mobilização de recursos e equipamentos para uma força-tarefa e esclarecimento junto à sociedade;
- agilidade no trâmite da proposta do Plano Diretor Municipal e envio à Câmara;
- abertura de processo administrativo visando instruir a Comissão de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços da Câmara sobre a necessidade de vistoriar as obras da Vila Militar, localizada no bairro Chácara Vista Linda. A proposta sugere o agendamento de uma visita de inspeção ao local, juntamente com representantes da secretaria municipal de Habitação e da Caixa Econômica Federal, para verificar a real situação do empreendimento;
- reforma dos pontos de ônibus existentes em Guaratuba e instalação de outros;
- conclusão das obras iniciadas na rua 24, no bairro Mangue Seco;
- alteração das placas da Rua Waldemar da Costa Filho, localizada no bairro Jardim Indaí, pois a mesma ainda está sendo identificada como Arquiteto Antônio Carlos Quintas, sua antiga denominação;
- serviços de pavimentação e drenagem nas ruas Oswaldo Cruz e Manoel Gajo;
- serviços de roçada de mato, colocação de aterro e nivelamento da Rua Professora Francisca Martins da Cunha, localizada no Jardim Rio da Praia;
- serviços de nivelamento das vias, com colocação de brita e aterro, e roçada de mato nas ruas Renato José Arminante, Pedro Uzzo, 4 e 6, nas proximidades do conjunto habitacional Cacique Cunhambebe;

- Na Vila Agaó, principalmente nas ruas Jupuí, Miguel Seiad Bichir e Carijó, serviços imediatos de roçada de mato e nivelamento das ruas com colocação de aterro;
- colocação de dispositivos para diminuição e controle de velocidade de veículos na Avenida Anchieta, nas proximidades dos colégios “Caiçara” e “Vivendo e Aprendendo”;
- medidas urgentes para recuperação da Rua João Ramalho, em toda sua extensão;
- providências necessárias para melhorar as condições de tráfego do bairro Sítio São João, além de melhorias de infra-estrutura para o local, como limpeza e coleta de lixo e iluminação pública;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- *Moção de Parabenização ao Sesc Bertioiga pela realização da “Copa SESC Bertioiga de futebol”;*
- *Moção de Parabenização ao jogador Djalma Santos que estará prestigiando o primeiro encontro esportivo do Botinadas de Botequim - Histórias Revisitadas do Futebol Brasileiro -, evento organizado pelo Sesc Bertioiga;*

12ª Sessão Ordinária da Câmara – 02/05/06
Ordem do Dia

Aprovados em 1ª discussão:
Projeto de Lei 020/05, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal Adote uma Escola, o qual tem por objetivo incentivar empresas a contribuírem para a melhoria do espaço físico e predial das unidades escolares do município em troca de espaços publicitários.
Projeto de Lei 040/05, que institui avaliação anual auditiva dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
Projeto de Lei 060/05, disciplina normas gerais para prestação de contas das pessoas físicas e jurídicas que recebem verba pública municipal;
Projeto de Lei 002/06, que altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 595/04, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.